

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 196, de 7 de maio de 2002.**

*Transfere à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional as atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho previstas no art. 7º da Resolução COUNI-UEMS Nº 128, de 27 de setembro de 1999.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Passam a ser da Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, dentro das atribuições complementares previstas no § 3º do art. 52 da Lei Nº 2.230/2001, as atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho previstas no art. 7º da Resolução COUNI-UEMS Nº 128, de 27 de setembro de 1999.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS